



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 020/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA CEI “SANDRA BITTAR” (ANTIGA CEI MARINA LUIZA J. RAMPIM), INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; DAVID FRANCISCO TAVARES 46295061877; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR as empresas JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. A empresa DAVID FRANCISCO TAVARES 46295061877; está INABILITADA por não atender o ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação; não cumpriu totalmente o item 6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista; 6.3. Qualificação Econômica Financeira; item 6.5 do Edital, pois não apresentou ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR acerbado no CREA/CAU, não apresentou ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT's emitidas pelo CREA/CAU em nome de um dos responsável técnico da licitante. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”

a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 14/06/2019 às 15:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 05 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 019/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER “HIDERALDO LUIZ BELLINI”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; FACONSTRU CONSTRUÇÃO SINALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI; RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, decide por HABILITAR as empresas CASTRO ALVES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; FACONSTRU CONSTRUÇÃO SINALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI; RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 14/06/2019 às 14:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do



Julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 05 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 (PRO-POSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ALARGAMENTO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL “JOSÉ MARIA DE CAMPOS”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dezesseis horas do dia quatro de junho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da proposta da empresa participante do certame: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente à planilha apresentada, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 337.990,99 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 337.990,99 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações..

Itapira, 04 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICIPIO – SETOR “D”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.647.165/0001-85, que apresentou o valor global para o serviço de R\$ 521.532,14 (Quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 05 DE JUNHO 2019.

SR. MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 25/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 10 a 11 de junho de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2019 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
CHRISTIAN FELIPE MOURA SANTOS	ESPERA	EMEB “Heitor Soares”



JOAO VICTOR MOURA SANTOS	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
LAYSA HELENA DA SILVA FUNKE	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 05 de junho de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 13/2019

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, THIAGO HENRIQUE DA SILVA, portador do RG n.º 44.674.523-6 e do CPF. n.º 349.402.878-82, a partir de 03 de junho de 2019.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de junho de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, 04 de junho de 2019.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 14/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de Contador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Itapira, Lei Municipal 1056/72 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 01/93 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público) e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, das Leis Municipais 1056/72 e 01/93 e suas alterações, (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a classificação no Concurso Público nº 01/2019, o Sr. THIAGO HENRIQUE DA SILVA, portador do RG nº 44.674.523-6 SSP/SP e CPF nº 349.402.878-82, para exercer, em caráter efetivo, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 5.215 de 15/01/2014 e suas alterações, o cargo de CONTADOR, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapira.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de junho de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, 04 de junho de 2019.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



ATO DA MESA Nº 15/2019

*Convoca servidores efetivos para
prestar serviços de assessoramento
nos trabalhos legislativos.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, IV, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os servidores efetivos estatutários, André Augusto Cavenaghi, Antonio Lopes Marques, Elias Orsini, Maria de Fátima Piani Cintra, Paulo Pereira de Godoy, Osmar Gomes da Silva e Thiago Henrique da Silva, enquanto estiverem em pleno exercício dos seus referidos cargos, a prestar serviços de assessoramento nas sessões legislativas e demais eventos autorizados pela presidência da Casa.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de junho de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, 04 de junho de 2019.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira